Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 06 / 06 / 2023
Secretária - Câmara Municipal

Portaria nº 83, de 06 de junho de 2023.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Caçu/GO, durante o recesso do mês de julho.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás terá funcionamento no horário compreendido entre 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas, durante o recesso parlamentar, que acontecerá do dia 1º de julho ao dia 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º As atividades administrativas retornarão ao horário normal no dia 1º de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Legislativo aos moldes da Lei.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- PRESIDENTE -